



Relatório Anual Integrado 2022

Parecer Atuarial
Plano de Previdência Redecard



Fundação
Itaú Unibanco
Previdência Complementar

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Previdência Redecard
referente ao encerramento do
exercício de 2022

Fundação Itaú Unibanco – Previdência
Complementar

02/2023

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	9
Plano de Custeio	12
Conclusão	14

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Previdência Redecard, CNPB 2010004418, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.298.092/0001-30	BANCO ITAÚ BBA S.A.
61.155.248/0001-16	FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.
01.425.787/0001-04	REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Previdência Redecard.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Previdência Redecard é 48.307.496/0001-77.

O Plano de Previdência Redecard administrado pela entidade está em extinção desde 03/07/2015.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 435, de 23/06/2020, publicada no D.O.U. de 29/06/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	200
■ Autopatrocinados	40
■ Benefício Proporcional Diferido	183
Idade Média (anos)	45
Tempo de Serviço médio (anos)	15
Tempo de Participação média (anos)	11
Tempo de Serviço Futuro (anos)	15
Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado)	51.012.473,28

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	7	68	3.744
Aposentadoria Antecipada	33	61	4.911
Benefício por Morte (grupos familiares)	1	76	*
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	33	62	2.287

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerado a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*): Algumas informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Previdência Redecard estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Previdência Redecard são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Previdência Redecard de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 207.575.836,86.

A Entidade informou que todos os seus títulos do Plano de Previdência Redecard estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	207.575.836,86
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	202.836.780,16
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	202.836.780,16
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	30.449.738,49
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	30.449.738,49
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	30.449.738,49
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	172.387.041,67
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	172.387.041,67
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	85.402.290,15
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	85.355.930,49
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	932.205,25
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	696.615,78
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	-0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	4.739.056,70
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	4.582.221,42
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	4.582.221,42
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	156.835,28
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	156.835,28
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Os saldos de conta são provenientes das contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelo valor da Conta de Patrocinadora correspondente à parcela não resgatável pelo Participante que tiver a inscrição no Plano cancelada, por ocasião do Resgate de Contribuições. Este fundo poderá ser utilizado para

compensação de contribuições futuras de Patrocinadora, distribuição aos Participantes Ativos deste Plano ou outra finalidade determinada pela Patrocinadora, desde que prevista no Plano de Custeio e aprovada pelo órgão estatutário competente da Entidade.

Plano de Custeio

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2023, as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,31% da folha de salários de participantes do plano, tomando por base os dados cadastrais posicionados em 30/09/2022.

As contribuições para as despesas administrativas serão custeadas pelos recursos dos Patrocinadores, estimadas em 1,37% da folha de salários de participantes do plano, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

As patrocinadoras poderão utilizar os recursos existentes no Fundo Previdencial para financiar as contribuições mensais da patrocinadora e para custeio das despesas administrativas a vigorar a partir de 01/04/2023, mediante reversão mensal. Esgotados os recursos existentes no Fundo Previdencial ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 6,31% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição para custeio administrativo apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	3.216.393,24	3.216.393,24	0,00
Taxa Custeio Normal	6,31%	6,31%	0,00%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Previdência Redecard da Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Tainá Moutinho de Oliveira
MIBA nº 2.213

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845